

Santo André, 9 de dezembro de 2020.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referência:

Processo nº 4896/2020

Proposição: Emenda nº 43/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Nº 43 ao Projeto de Lei 32/2020, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Para Arquivamento

Próxima Fase: Arquivar

Luiz Santos Miranda
Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

